



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 129_CBT IFSP DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** o servidor Walter Augusto Varella - CB920745, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, pertencentes à frota do IFSP, desde que possuidor da Carteira Nacional de Habilitação – CNH – válida e de categoria compatível com o veículo a ser conduzido no dia 21 de setembro de 2023.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua divulgação com prazo de validade para o período supramencionado.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor-Geral